



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

Exercício de 2024

Extrato das Prestações de Contas

Unidade Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Ordenador da Despesa:
Entidade Beneficiada: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE C.N.P.J.: 80.641.319/0001-35
Endereço: - 369 CEP:
Responsável: CPF:
Nota Empenho Número: 566 Data: 31/01/2024 Valor: R\$ 30.140,00
Projeto/Atividade: 2.017 Assistência Social - Educação Especial APAE
Item: 3.3.50.00.00.00.00.00 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu
Fonte: 1.500.0000.0104 Recursos Ordinários
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.99.00.00.00 Outras Subvenções Sociais

Nota Empenho Número: 567 Data: 31/01/2024 Valor: 9.000,00
Projeto/Atividade: 2.014 Manutenção do Ensino Fundamental
Item: 3.3.50.00.00.00.00.00 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu
Fonte: 1.500.1001.0001 MDE - Educação
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.99.00.00.00 Outras Subvenções Sociais

Histórico Fiel da Finalidade: Termo de Fomento 01/2024, visando a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade durante o exercício de 2024, propiciando atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais através da disponibilização do espaço físico para funcionamento da entidade, fornecimento de merenda, transporte de alunos, luz, água, gás, na forma detalhada no Plano de Trabalho.

Documento		Histórico	Valor do Termo de Fomento	Valor Prest. de Contas
Número	Data			
Termo de Fomento 01/2024	31/01/2024	Valor empenhado referente ao Termo de Fomento para o exercício 2024	39.140,00	
Parcela 01/2024	19/04/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		3.914,00
Parcela 02/2024	19/04/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		3.914,00
Parcela 03/2024	23/05/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		3.914,00
Parcela 04/2024	18/06/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		3.914,00
Parcela 05/2024	22/07/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		3.914,00
Parcela 06/2024	14/08/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		3.914,00
Parcela 07/2024	13/09/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		3.914,00
Parcela 08/2024	25/10/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		3.914,00
Parcela 09/2024	26/11/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		3.914,00
Parcela 10/2024	20/12/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		3.914,00
Totais:			39.140,00	39.140,00

LEONARDO JUNIOR CAVALIER

Contador - CRC-SC 036882/O



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 389/2024		Nº Processo: 01/2024 Termo de Fomento	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: 10		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul			
Objeto da Parceria: Manutenção das atividades da entidade			
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 28.000,00	Valor da Parcela Repassado R\$: 3.914,00	Valor da Parcela Utilizado R\$: 3.914,00	
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 5,50	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise e emissão do Parecer do Gestor deste Termo de Fomento, do Parecer de monitoramento e avaliação e/ou da Comissão de avaliação e do Parecer do Controle Interno nº 389/2024, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Diante disso considera-se APROVADA, conforme estabelece o art. 11 da lei nº 13.019/2014. Aprovada conforme avaliação da Comissão e Controle Interno.</p> <p>E, por fim, autorizamos o setor de contabilidade para os procedimentos de baixa contábil.</p>			
A prestação de Contas foi considerada:			
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada		<input type="checkbox"/> Aprovada com ressalvas	
<input type="checkbox"/> Irregular			

Lindóia do Sul/SC, 20 de dezembro de 2024

Geneci Dellay
Secretária Municipal
de Administração e Finanças

Rosemar A. Guerini Fiorenti
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Turismo

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 389/2024

Termo de Fomento: 01/2024

Data Recebimento da Prestação de Contas: 13/12/2024

De: Controladoria Geral

Para: Administrador da Parceria

Secretaria: Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Educação

() Prestação de Contas Parcial-Parcela: 10/10 (X) Prestação de Contas Final

Nome da entidade: Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

Valor Total do Termo de Fomento: R\$ 39.140,00

Saldo da parcela Anterior: R\$ 5,50

Saldo da contrapartida Anterior: R\$ 5,50

Valor da Parcela Repassado: R\$ 3.914,00

Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00

Contrapartida: R\$ 0,00

Valor da parcela + rendimentos Utilizado: R\$ 3.914,00

Valor da contrapartida Utilizado: R\$ 0,00

Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00

Saldo em Conta: R\$ 5,50

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio de TERMO DE FOMENTO 01/2024, parcela 08, ordens de pagamento nº 2011/2024 e 7430/2024 no valor de R\$ 3.914,00, (três mil, novecentos e quatorze reais) destinados a auxiliar **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDÓIA SUL**, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal e Parecer Técnico em anexo.

Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo foi constatada as seguintes inconsistências.

- 1- Ausência da certidão negativa trabalhista da empresa Escritório Contábil Ipumirim a qual deverá ser anexada a prestação de contas para baixa contábil.;
- 2 - Ausência dos extratos bancários com a movimentação do período;
- 3 - Ausência do Parecer do Conselho Fiscal aprovando a prestação de contas do Termo de Fomento

Sendo assim, considera-se **Regular Com Ressalva** a presente prestação de contas, devendo ser apresentado os comprovantes acima para proceder a baixa.

Município de Lindóia do Sul – SC, 20 de Dezembro de 2024.



Édem Luiz Tumelero
Auditor Interno

CRA/SC 13114



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Lindóia do Sul

Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

Dados do Empenho:

Nota: 566/2024 **Data:** 31/01/2024 **Valor:** R\$30.140,00

Nota: 567/2024 **Data:** 31/01/2024 **Valor:** R\$9.000,00

Dados de Pagamento:

Ordem: 8135/2024 **Data:** 29/11/2024 **Valor:** R\$3.014,00

Ordem: 8134/2024 **Data:** 29/11/2024 **Valor:** R\$900,00

Data da Prestação de Contas: 20/12/2024

Tratam os autos da prestação de contas referente a décima parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de Fomento nº 01/2024, celebrado em 31/01/2024.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições?

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições?

_____.

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições?

_____.

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições?

Esta faltando o extrato bancário.

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total Parcial Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

Sim Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim Não:

DA CONCLUSÃO: Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:



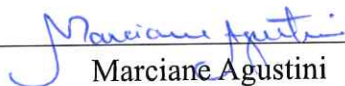
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

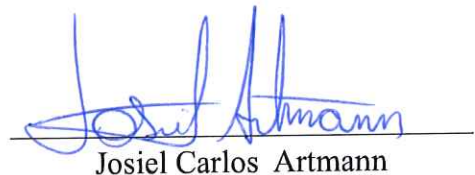
- () **REGULARIDADE** da Prestação de Contas;
(X) **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;
() **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Tendo em vista que está faltando a certidão negativa de débitos trabalhistas do Escritório Contábil Ipumirim e falta o extrato bancário da conta convenio.


Lindóia do Sul – SC, 19 de dezembro de 2024.



Marciane Agustini



Josiel Carlos Artmann



Ligia Libera Venturin



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

Número do Termo de Fomento: 01/2024

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Realização de serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. Realizar atendimento e acompanhamento no domicílio as pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho, a Associação de Pais e amigos Excepcionais de Lindóia do Sul, realiza serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. O serviço de proteção básica no domicílio será desenvolvido para prevenir o rompimento dos vínculos familiares e sociais dos atendidos. Este serviço contribuirá para a promoção ao acesso das pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial (educação, trabalho, saúde, transporte especial, serviços setoriais, e de defesa dos direitos, programas especializados de habilitação e reabilitação). Desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, visando uma melhor qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social.

Sabe-se que a conquista da autonomia é importante para o desenvolvimento físico e psicológico das pessoas com deficiência e o sucesso neste processo depende da realidade de cada indivíduo. Existem dificuldades que rondam o desenvolver da autonomia em algumas pessoas, em função da própria deficiência, seja ela física, intelectual ou sensorial.

Realizar atividades de artesanato com: pintura em madeira, colagem, confecção de fofão para vassoura, bordado em toalhas e telas, biscuit, tapeçaria, etc.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A) Equipe técnica:

A entidade declara que dispõe de dois professores em sala, um professor de educação física, pagos pelo estado, uma psicóloga, um fonoaudiólogo e uma fisioterapeuta, pagos pelo Município, uma professora de artesanato e uma auxiliar de serviços gerais pagas com recurso da parceria.

B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua Olímpio Bissolotti, Bairro da Amizade, anexo ao Núcleo Ottaviano Nicolao.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para: duas salas para aulas, artesanatos e atendimentos de fisioterapeuta, fonoaudiólogo, sala da diretoria, depósito, banheiros, cozinha, área de serviço, refeitório e recepção. Dispõe de mobília básica, eletrodomésticos, computador com acesso à internet. Possui um veículo de passeio.

C) Atividades:

Quanto as atividades desenvolvidas destacam-se o atendimento e acompanhamento de 13 usuários que utilizam os serviços da APAE, com orientação e acompanhamento de familiares, atividades de vida diária e prática em grupo, realização de encontros das famílias.

III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R\$ 3.914,00 (três mil e novecentos e catorze reais), em 29 de novembro de 2024.



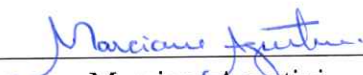
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

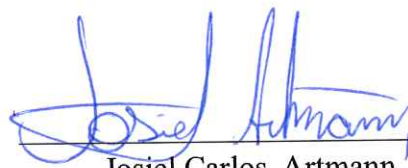
IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de novembro de 2024.

Lindóia do Sul – SC, 19 de dezembro de 2024.



Marciane Agustini



Josiel Carlos Artmann



Ligia Libera Venturin



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Fomento nº 01/2024, celebrado em 31/01/2024.
- Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Referente: décima parcela da parceria firmada através do Termo de Fomento nº 01/2024, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Objeto: Conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a realização de serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial, entre outros, através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.
- Valor da parcela: R\$ 3.914,00 (três mil novecentos e catorze reais), repassados em 29/11/2024.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.498/2021, de 21 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores públicos municipais: Edison Domingos Giron, Josiel Carlos Artmann, Ligia Libera Venturin e Marciane Agustini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- A presente prestação de contas referente à décima parcela do Termo de Fomento nº 01/2024, no valor de R\$ 3.914,00 (três mil novecentos e catorze reais), que foi submetida à análise desta Comissão;
- O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 3.498/2021;

Resolve **HOMOLOGAR COM RESSALVA** o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua oitava parcela, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, tendo em vista que está faltando a certidão negativa de débitos trabalhistas do Escritório Contábil Ipumirim e falta o extrato bancário da conta convenio.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 19 de dezembro de 2024.

Marciane Agustini

Josiel Carlos Artmann

Ligia Libera Venturin



PREFEITURA MUNICIPAL LINDÓIA DO SUL
PROTOCOLO
Nº 6591/2024
13 / 12 / 24
Denise Carla Jovi

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE RAIOS DE LUZ
CNPJ - 80 641 319/0001-35 Fone:(49) 999038836
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade – Lindóia do Sul –SC

Ofício nº 38

Lindóia do Sul, 10 de Dezembro de 2024.

Exmo Sr,
Neudi Bertol
Prefeito Municipal de Lindóia do Sul
Nesta.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Prestação de Contas

Em anexo documentação relativa á prestação de contas referente ao Termo de Fomento Nº 01/2024, celebrado entre Prefeitura Municipal e Apae – Raios de Luz, de Lindóia do Sul.

Atenciosamente,

RECEBIDO

Em. 13 / 12 / 2024

Para. Comissão

Ligia

As

Prefeito

Terezinha de Fátima Capelari
TEREZINHA DE FATIMA CAPELARI
Presidente da Apae



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE RAIOS DE LUZ
CNPJ - 80 641 319/0001-35 Fone:(49) 999038836
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade – Lindóia do Sul –SC

ENTIDADE: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ENDEREÇO: Rua Olímpio Bissolotti, 369.
CEP: 89.735 – 000
RESPONSÁVEL: Terezinha de Fatima Capelari CPF: [REDACTED]
Vanir Dalla Costa CPF: [REDACTED]
HISTÓRICO: Cooperação financeira para manutenção das atividades da APAE, conforme, Termo de Colaboração 01/2023.

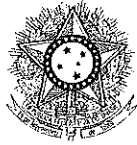
Nota de Empenho: 566/2024 – Valor R\$ 30.140,00
567/2024 -- Valor R\$ 9.000,00

Número	Data			
	28/11/2024	Saldo anterior	5,50	
OP 8135 R\$ 3.014,00 OP 8134 R\$ 900,00	29/11/2024	Depósito Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	R\$ 3.914,00	
	09/12/2024	Escritório Contábil Ipumirim		R\$ 450,00
	09/12/2024	Ivani Proinelli Servente/limpeza		R\$ 1.800,00
	09/12/2024	Rosani Zamproгна Professora de artesanato		R\$ 1.664,00
		Total	R\$ 3.919,50	R\$ 3.914,00
	09/12/2024	Saldo em conta		5,50

Lindóia do Sul 10/12/2024
Nome dos Responsáveis:


Terezinha de Fatima Capelari
Presidente


Vanir Dalla Costa
Tesoureiro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOIA DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.641.319/0001-35
Certidão n°: 84164555/2024
Expedição: 05/12/2024, às 15:09:13
Validade: 03/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOIA DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.641.319/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Chave de Acesso da NFS-e
42098542245330737000100000000000001524128243062541



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 15	Competência da NFS-e 02/12/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 02/12/2024 10:47:26
Número da DPS 15	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 02/12/2024 10:47:26

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 45.330.737/0001-00	Inscrição Municipal -	Telefone (49) 9902-6732
Nome / Nome Empresarial IVANI DAL BELLO PROINELLI 58250018915		E-mail OCEDIRPROINELLI@GMAIL.COM	
Endereço BIFFI, 52, CENTRO		Município Lindóia do Sul - SC	CEP 89735-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 80.641.319/0001-35	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOIA DO SUL		E-mail -	
Endereço OLLIMPIO BISSOLOTTI, 369, AMIZADE		Município Lindóia do Sul - SC	CEP 89735-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 07.10.01 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Lindóia do Sul - SC	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Lindóia do Sul - SC	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.800,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.800,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICO

QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTATANTE DESTA
DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO.

EM 10/12/20024

ASSINATURA

NOME: Presidente
CARGO:
MATRÍCULA:

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CONVPREFLINDOIA APAE
Agência 5425-9
Conta corrente 46810-X

Creditado

Nome IVANI DAL BELLO PROINELLI
Agência 2834-7
Conta corrente 11909-1
Valor 1.800,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG729361 VANIR DALLA COSTA 09/12/2024 11:21:29
JG729360 TEREZINHA DE FATIMA CAPELARI 09/12/2024 11:22:47

Transação efetuada com sucesso.



Transação efetuada com sucesso por: JG729360 TEREZINHA DE FATIMA CAPELARI.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

IVANI DAL BELLO PRUINELLI 58250018915 CNPJ: 45330737000100

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 9222 - IVANI DAL BELLO PRUINELLI 58250018915
Endereço: Travessa TRAVESSA BIFFI, 52 - Bairro CENTRO - CEP 89.735-000

Código de Controle _____

CWK2TU8L9WZGFHT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVANI DAL BELLO PROINELLI 58250018915
CNPJ: 45.330.737/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:26:07 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **927F.F38C.18ED.97AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.330.737/0001-00
Razão Social: IVANI DAL BELLO PROINELLI
Endereço: TV BIFFI 52 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120105355748916202

Informação obtida em 09/12/2024 10:44:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
4209854221456621400013400000000003824127366858403



Número da NFS-e 38	Competência da NFS-e 04/12/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 04/12/2024 13:28:41
Número da DPS 42	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 04/12/2024 13:28:41

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 14.566.214/0001-34	Inscrição Municipal -	Telefone (49) 3446-1023
Nome / Nome Empresarial ROSANI ZAMPROGNA 02575134935		E-mail AZONTA@LINDOIAADOSUL.COM.BR	
Endereço DA AMIZADE, 214, CENTRO		Município Lindóia do Sul - SC	CEP 89735-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 80.641.319/0001-35	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOIA DO SUL		E-mail -	
Endereço OLLIMPIO BISSOLOTI, 369, AMIZADE		Município Lindóia do Sul - SC	CEP 89735-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Lindóia do Sul - SC	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serviços prestados no mês de Novembro/2024 - Oficina de Artesanato			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Lindóia do Sul - SC	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.664,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.664,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.664,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICO	
QUE O MATERIAL SERVIÇO	
DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO PRESTADO	
EM	200
<i>Rosane da R</i>	
NOME:	ASSINATURA
CARGO:	Presidente
MATRICULA:	



Transferência entre contas diversas

Debitado


Nome CONVPREFLINDOIA APAE
Agência 5425-9
Conta corrente 46810-X

Creditado

Nome ROSANI ZAMPROGNA 02575134
Agência 5425-9
Conta corrente 6673-7
Valor 1.664,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG729361 VANIR DALLA COSTA 09/12/2024 11:21:29
JG729360 TEREZINHA DE FATIMA CAPELARI 09/12/2024 11:22:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por:  TEREZINHA DE FATIMA CAPELARI.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ROSANI ZAMPROGNA 02575134935 CNPJ: 14566214000134

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 6607 - ROSANI ZAMPROGNA 02575134935
Endereço: Rua DA AMIZADE, 214 - Bairro CENTRO - CEP 89.735-000

Código de Controle

CWZAY3IUO48CEN81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lindóia do Sul (SC), 09 de Dezembro de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSANI ZAMPROGNA 02575134935
CNPJ: 14.566.214/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:03 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **6928.719A.D023.1460**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.566.214/0001-34
Razão Social: ROSANI ZAMPROGNA
Endereço: RUA DA AMIZADE 214 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112202371875265688

Informação obtida em 09/12/2024 10:45:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM Secretaria de Administração e Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços NFS-e	Número do RPS	Número da nota 10276
	Data da emissão da nota 22/11/2024 07:56:42	
	Data do fato gerador 22/11/2024 07:56:42	
	Código de verificação J709JL3PE	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM	Telefone: (49) 3438-1240
CPF/CNPJ: 76.839.646/0001-29 Inscrição municipal: 60	Celular: (49) 98427-3906
Endereço: AV ASSIS BRASIL Número: 83 Bairro: CENTRO CEP: 89790-000	
Complemento:	
Município: Ipumirim UF: SC	
E-mail: contato@ipmcontabilidade.com Site:	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	Telefone: (49) 3446-1233
CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal:	Celular:
Endereço: Rua Ollimpio Bissolotti Número: 369 Bairro: Amizade CEP: 89735-000	
Complemento:	
Município: Lindóia do Sul UF: SC	
E-mail: contato@ipmcontabilidade.com Site:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Referente ao honorário do mês de novembro de 2024 .	450,0000	1,0000	450,0000	450,00x2,01 =	9,05

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	450,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 450,00			Valor líquido = R\$ 450,00		

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	450,00	9,05

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Ipumirim

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LC 169/2017

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 60,52 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 10,94 (2,43%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

CERTIFICADO	
QUE O MATERIAL	CONSTANTE DESTA
SERVIÇO	DOCUMENTO FOI RECEBIDO
	PRESTADO E ACEITO.
EM 10/12	200 24
 ASSINATURA	
NOME:	Presidente
CARGO:	
MATRÍCULA:	



Beneficiário ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA ASSIS BRASIL - 83 CENTRO Ipumirim - SC 76.839.646/0001-29 89790-000	Vencimento 06/12/2024	Valor do Documento 450,00
	(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Honorários - R\$ 450,00	Data de Emissão 27/11/2024	(=) Valor cobrado
	Coop Contr/Cód. Beneficiário 3067/161144	
	Nosso Número 1810341-8	

Dados do Pagador

Nome do pagador APAE DE LINDOIA DO SUL	Número do Documento 11/2024	
Endereço RUA DA AMIZADE		
Bairro / Distrito CENTRO		
Município LINDÓIA DO SUL	UF SC	CEP 89735-000
Mensagem Pagador		

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.30672 01016.114413 81034.180018 2 99220000045000

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 06/12/2024
Beneficiário ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA 76.839.646/0001-29					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 3067/161144
Data do documento 27/11/2024	N. documento 11/2024	Espécie DM	Aceite N	Data processamento 27/11/2024	Nosso número 1810341-8
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento 450,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Honorários - R\$ 450,00					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3067 SICOOB - CREDIAUC/SC					
Pagador APAE DE LINDOIA DO SUL RUA DA AMIZADE CENTRO LINDÓIA DO SUL - SC 80.641.319/0001-35 89735-000					(+) Outros acréscimos
Beneficiário final					(=) Valor cobrado



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



Banco do Brasil - Central de Pendências

09/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:22:13
542505425 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X
BANCO SICCOB S.A.

75691306720101611441381034180018299220800045000
BENEFICIARIO:
ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM L
NOME FANTASIA:
ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA
CNPJ: 76.839.646/0001-29
BENEFICIARIO FINAL:
ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA
CNPJ: 76.839.646/0001-29
PAGADOR:
APAE DE LINDOIA DO SUL
CNPJ: 80.641.319/0001-35

NR. DOCUMENTO 120.901
DATA DE VENCIMENTO 06/12/2024
DATA DO PAGAMENTO 09/12/2024
VALOR DO DOCUMENTO 450,00
VALOR COBRADO 450,00

NR. AUTENTICACAO F.8FB.597.BF2.E3C.D07
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 05/12/2024 15h53min

Número
3289

Validade
05/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM CNPJ: 76839646000129

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWHOSYPH8VYWT5D1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Ipumirim (SC), 05 de Dezembro de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA
CNPJ: 76.839.646/0001-29

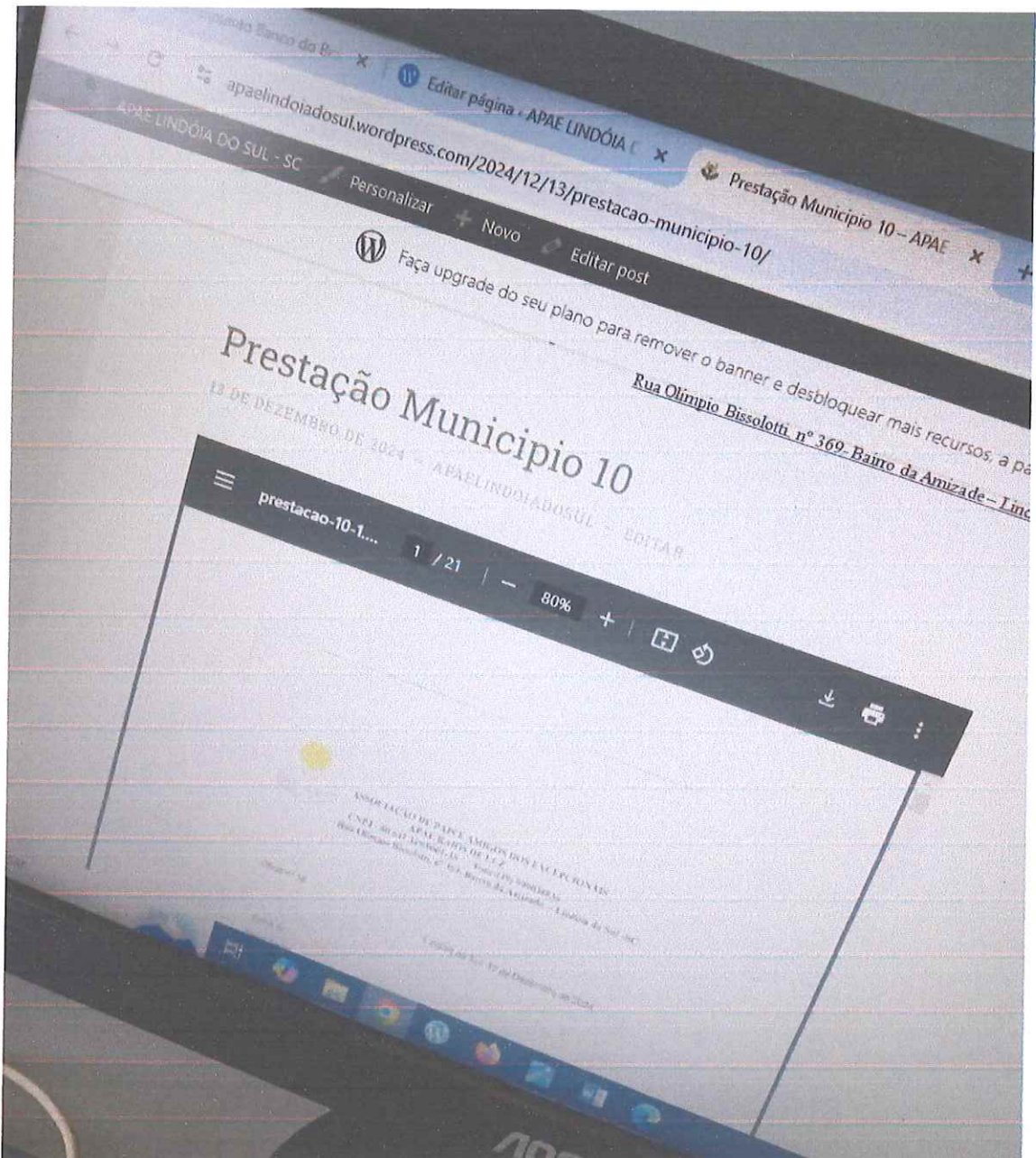
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:11 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **ADA3.D4F8.880B.0F2A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



13/12/2024 postado



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE RAIOS DE LUZ
CNPJ - 80 641 319/0001-35 Fone: (49) 9 99038836
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC

Ofício nº 40/2024

Lindóia do Sul, 20 de Dezembro de 2024.

Aos vinte dias do mês de Dezembro de 2024, reuniram-se nas dependências da Apae, membros da Diretoria e Conselho Fiscal para aprovação de contas, onde ficou analisado a aplicação dos recursos e aprovado os procedimentos junto com a mesma.

O Valor repassado pela Prefeitura Municipal através do convênio foi de R\$ 39.140,00.

Sem mais para o momento.

CONSELHO FISCAL

IUAMEET

Ivonete Aparecida Camargo

Ivonete Aparecida Camargo

Leocádia Voss Leoratto

Paulo Jair Pereira
Paulo Jair Pereira

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G3332015183018561
20/12/2024 15:22:52

Cliente - Conta atual

Agência 5425-9
 Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			3.919,50 C
09/12/2024		5425	99015	470 Transferência enviada	552.834.000.011.909	1.800,00 D	
				09/12 11:22 IVANI DAL BELLO PROINELL			
09/12/2024		5425	99015	470 Transferência enviada	555.425.000.006.673	1.664,00 D	
				09/12 11:22 ROSANI ZAMPROGNA 0257513			
09/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Bolet	120.901	450,00 D	5,50 C
				ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM L			
20/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			5,50 C
Saldo							5,50 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/12/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2025

 *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG729360 TEREZINHA DE FATIMA CAPELARI.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.839.646/0001-29
Certidão n°: 87691232/2024
Expedição: 20/12/2024, às 15:41:48
Validade: 18/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCRITORIO CONTABIL IPUMIRIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.839.646/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.